



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-M,
PROTOCOLO Nº 3394/20
Nº DE FOLHAS 19
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN

ADJUNTO(A)

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 024/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

A vereadora que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias, em anexo, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) referente à verba indenizatória do mês de OUTUBRO/2021.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Alynne Macêdo Pêgo

ALYNNE MACÊDO

Vereadora
Alynne Macêdo
Vereadora - PSD

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3394/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: *Alynne*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Timon-Ma, CNPJ n° 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar**, no mês Outubro/2021, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon-Ma, 18 de Outubro de 2021.

Alynne Macêdo Pêgo

Alynne Macêdo

Vereadora

Alynne Macêdo

Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS N° 003
PROCESSO N° 3394/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: *Alynne Macêdo*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora **ALYNNE MACÊDO**

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

VEREADORA: ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACÊDO PÊGO

Período: OUTUBRO/2021

| DATA | FAVORECIDO | ENDEREÇO | DOCUMENTO | VALOR |
|------------|---------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 18/10/2021 | THIAGO ADRIANO O. SANTOS GUIMARÃES | Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon-MA | Recibo e nota | R\$: 3.000,00 |
| 18/10/2021 | MARCOS VINICIOS ALVES PEREIRA | RUA: Av. São Luiz,1980, Pq. Piauí, Timon-MA | Recibo e nota | R\$: 2.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$: 5.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3394/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 50 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]
Valdeci Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 984.323.073-87

Valdeci Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador
RG: 2.043.761
CPF: 984.323.073-87

[assinatura]
Alyne Macêdo
Vereadora - PSD

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

| | | | | | |
|--|--|---|--|----------------------------------|--|
|  <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p> |  | <p>Número da NFS-e 32059</p> <p>Código de Verificação de ON0LEJIU6</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/10/2021 às 10:42:28</p> <p>Chave de Acesso 6426006VG99CNKDLBLBATJMZ4Z4ZKU</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p> | | | |
| <p>Informações Fiscais</p> <table style="width:100%;"> <tr> <td style="width:33%;">Competência 15/10/2021</td> <td style="width:33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width:33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table> | | Competência 15/10/2021 | Município de Incidência do ISS TIMON-MA | Local da Prestação TIMON - MA | |
| Competência 15/10/2021 | Município de Incidência do ISS TIMON-MA | Local da Prestação TIMON - MA | | | |

| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
|----------------------------|--------------|-------------|----------|--|--|
| CPF/CNPJ | RG/Inscrição | Inscrição | Cadastro | Nome/Razão Social | |
| 001.805.823-05 | | | 067327 | THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES | |
| Logradouro | | Complemento | | Bairro | |
| RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106 | | | | PARQUE PIAUI | |
| CEP | Cidade | Telefone | | E-mail | |
| 65630-000 | TIMON - MA | | | | |

| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|-----------|--|
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social | | |
| 059.337.133-09 | | | ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS | | |
| Logradouro | | Complemento | | Bairro | |
| R OEIRAS, 02 | | QUADRA 03 | | SÃO PEDRO | |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/Pais | Cod. IBGE | Telefone | E-mail | |
| 30-000 | TERESINA - PI | 2211001 | | | |

| Discriminação dos Serviços | | | | | Vir. Unitário | Total |
|----------------------------|------------|-----------------------------------|--|--|---------------|--------------|
| Qtde. | Un. Medida | Descrição | | | | |
| 1,00 | UN | Consultoria e Assessoria Jurídica | | | 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)


A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | | Construção Civil | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| LC | 17,13 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| | | 5,00% | 0000170000014 | | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Condicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 150,00 | 2 - Não | R\$ 0,00 |

| Retenções de Impostos | | | | | | |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.000,00 Val. Aprox. Tributos:

| | |
|--|---|
| <p>Informações Complementares</p> | <p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA</p> <p>FOLHAS Nº <u>005</u></p> <p>PROCESSO Nº <u>3394/2021</u></p> <p>DATA: <u>18/10/2021</u></p> <p>HORA: <u>10</u> /HS <u>50</u> /MIN</p> <p>RUBRICA:</p> |
|--|---|

| | | |
|---|--------|---|
| <p>RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32059 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ON0LEJIU6.</p> | | |
| Data | CPF/RG | Assinatura |
| | |  |

RECIBO

R\$ 3.000,00

Eu, THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, portador do RG: 2295464 SSP/PI, CPF: 001.805.823-05 residente e domiciliado na Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon/MA recebi da Senhora ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACÊDO PÊGO, Vereadora, CPF: 059.337.133-09, a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), referente ao pagamento de serviço de Assessoria Jurídica Especializada, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-MA. Referente ao mês de Outubro/2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 18 de Outubro de 2021.



THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
CPF: 011.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 3394/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:- ALYNNE HELENA PIAUILINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente Av Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-205 Timon – MA.

Contratado: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2295464 SSP PI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 3394/2024
DATA: 18/10/2024
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: [Assinatura]

INSCRIÇÃO:

6756



CONSELHO SECIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUMARÃES

FILIAR AO

EDSON GUMARÃES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUMARÃES

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

RG

2295464 S.S.P/PI

CPF

001.805.823-05

DONADOR DE ÓRGÃOS E TEGIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO DECLARADO

02 07/10/2018

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

PRESIDENTE

CONSELHO SECIONAL DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3394/2018
DATA: 18 / 10 / 2018
HORA: 10 / HS 50 / MIN
RUBRICA:



Nota Fiscal) Fornecedor de Energia Elétrica (Setor B)
 Nº de Fatura: 0207001001529194 001529194 5258/AA
 Instalação: 8725349

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Cid. SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65070-200
 Ins. Estadual: 120.215.3143 CNPJ: 06.723.793/0001-04

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês: 01/2020
 Vencimento: 01/02/2020

Conta Controlada
 8725349

Dados do cliente
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103
 PQ PIRUI 65631-350 TIMON - MA
 Nº Parceiro de Negócio: 8725349
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 206.908.603-49
 Tensão Nom.: 220 V - 60
 UI/Seq: 13110006 2150
 Nr. Medidor: 10550257209
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Prevista próxima leitura: 17/02/2020

Demonstrativo de faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|--------------------------|------------|----------|--------|
| Consumo | 257 | 0,630180 | 161,95 |
| Adicional Band. Amarela | | | 3,45 |
| ICMS | | | 43,03 |
| PIS | | | 1,19 |
| COFINS | | | 5,50 |
| Itens Financeiros | | | |
| Cóp-Ilum Pub Pref Munic | | | 25,18 |
| Multa | | | 4,63 |
| Juros | | | 0,77 |

Total a pagar: R\$ 245,70

| Informações de tributos | | | Reservado ao Fisco | |
|-------------------------|-----------------|--------------|--------------------|-----------------------------------|
| Tributor | Base de Cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | Identificação |
| ICMS | 215,32 | 20,0000 | 43,03 | L7C91901 01FF8491/4351F047BC8/CD9 |
| PIS | 172,09 | 0,6950 | 1,19 | Período Fiscal |
| COFINS | 172,09 | 3,2012 | 5,50 | Número do Programa Social |
| | | | | 17/01/2020 |

Histórico do Consumo (kWh)

| | 2019 | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | 2020 |
|---------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| CONSUMO | 654 | 574 | 375 | 317 | 406 | 364 | 350 | 305 | 366 | 364 | 383 | 257 | 257 |



Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd. Dias | Resolução Anual |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1,00 | 19/12/2019 | 17/01/2020 | 29 | 2594/19 |
| Coste de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 2,572 | 2,829 | 257 | 0,630180 |

Revisão de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 009
 PROCESSO Nº 3394/2020
 DATA: 18/10/2020
 HORA: 10 /HS 50 /MIN
 RUBRICA: [Assinatura]

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

| | | | |
|---|--|--|---|
|  PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA | |  | Número da NFS-e 32060 Código de Verificação de 1HAOGHIUQ Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/10/2021 às 10:45:21 Chave de Acesso 64260086507U4PVH6VQ6DCRH9RM7PL |
| Informações Fiscais Competência 15/10/2021 | | Município de Incidência do ISS TIMON-MA | Local da Prestação TIMON - MA |
| Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e. | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|----------|-------------------------------|--|
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ | RG/Inscrição | Inscrição | Cadastro | Nome/Razão Social | |
| 619.171.293-60 | 3785672 | | 100211 | MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA | |
| Logradouro | | Complemento | | Bairro | |
| AV SAO LUIS, 1980 | | | | SAO FRANCISCO | |
| CEP | Cidade | Telefone | | E-mail | |
| 65630-000 | TIMON - MA | 99 999999999 | | ECOCONT@HOTMAIL.COM | |

| | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|-----------|--|
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social | | |
| 059.337.133-09 | | | ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS | | |
| Logradouro | | Complemento | | Bairro | |
| R OEIRAS, 02 | | QUADRA 03 | | SÃO PEDRO | |
| CEP/Cod. Postal | Cidade/Pais | Cod. IBGE | Telefone | E-mail | |
| 65630-000 | TERESINA - PI | | 2211001 | | |

| | | | | | | |
|--|------------|-------------------|--|--|----------------------|--------------|
| Discriminação dos Serviços | | | | | Vir. Unitário | Total |
| Qtd. | Un. Medida | Descrição | | | | |
| 1,00 | UN | ASSESSORIA URBANA | | | 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| <p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</p> <input type="checkbox"/> O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s) <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s) <input type="checkbox"/> A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s) <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s) | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-------------|-----------------------|------------|
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | | Construção Civil | | | |
| 17.05 | | | Alíquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| Incidente de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores... | | | 5,00% | 0000170000005 | | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido | Desconto Condicionado | |
| R\$ 2.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 100,00 | 2 - Não | R\$ 0,00 | |

| | | | | | | |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|
| Retenções de Impostos | | | | | | |
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00 Val. Aprox. Tributos:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Informações Complementares | CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>010</u> PROCESSO Nº <u>3394/2021</u> DATA: <u>18/10/2021</u> HORA: <u>10</u> /HS <u>50</u> /MIN RUBRICA: <u>[Assinatura]</u> |
|-----------------------------------|--|

| | | |
|---|-----------------------|---------------------|
| RECEBI(EMOS) DE MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32060 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1HAOGHIUQ . | | |
| Data | CPF/RG | Assinatura |
| <u>15/10/2021</u> | <u>619.171.293-60</u> | <u>[Assinatura]</u> |

RECIBO

RS 2.000,00

Recebi da Sra. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pêgo, CPF: 059.337.133-09, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao pagamento da prestação de serviço de assessoria urbana. O qual prestou serviço no mês de OUTUBRO/21 conforme NF 32060, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon, 18 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Alves Pereira

Marcus Vinicius Alves Pereira
CPF: 629.171.293-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3394/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: [Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente Av Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-205/ Timon – MA.

Contratado: MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 619.171.293-60, residente e domiciliado na Av. São Luís, Nº 1980 bairro PARQUE PIAUI Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria ,têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

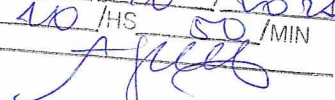
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3394/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

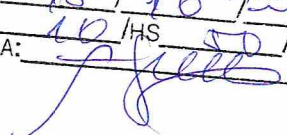
Timon, 14 de JUNHO de 2021



CONTRATANTE
Alynne Macêdo
Vereadora - PSD



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 3394/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 10 /HS 50 /MIN
RUBRICA: 

Prefeitura Municipal de Timon - MA
 Avenida A. R. S. ...
 Alameda ...
 Caixa Postal ...

Para pagamento,
 indique este número.
 371076

Conta de Luz Vencimento
 06/2020 02/07/2020

Dados do cliente
MARINEZE MEDEIROS PEREIRA
 AV SÃO LUIS 1980
 Nº 5 - FLORES - TIMON - MA
 III - Parcelado de Registros 8 11-76
 Grupo de Substituição de Registros 11/81
 Tipo de Luz 100 Kw Voltagem 220V/110V
 Classe 11 - Classe Resid. Polvo Branca
 Regras de Abatimento (Tabela) 0,00

Nº: 10.004.173 74
 Inscrição Nº: 200 V 00
 Nº Medidor: 1057124009
 Fator de Potência: 0

Previsão próxima leitura: 27/07/2020
 25/07/2020 - Aprox. 1200

| Descrição do Consumo | Quantidade | Tarifa | Valor |
|----------------------|------------|----------|-------|
| Fornecimento | 100 | 0,000000 | 0,00 |
| Imposto | 100 | 0,000000 | 0,00 |
| Consumo | 100 | 0,000000 | 0,00 |
| Outros | | | 04,51 |
| PTC | | | 0,20 |
| Outros | | | 0,01 |
| Além Fatura Luz | | | 04,51 |
| Imposto de Renda | | | 10,00 |
| Outros | | | 0,01 |
| Outros | | | 0,01 |

Total a pagar: R\$ 11,83

| Descrição | Valor (R\$) |
|-----------------|-------------|
| Base de Cálculo | 11,83 |
| Imposto | 0,00 |
| Outros | 0,00 |
| Consumo | 0,00 |

| Consumo de Consumo (KWh) | JAN | FEB | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AUG | SET | OCT | NOV | DEZ |
|--------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Consumo | 100 | 95 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |

| Descrição | Valor (R\$) | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|-----------|-------------|
| Consumo | 0,00 | Consumo | 0,00 |
| Imposto | 0,00 | Imposto | 0,00 |
| Outros | 0,00 | Outros | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº: 019
 PROCESSO Nº: 3394/2020
 DATA: 18/10/2020
 HORA: 10:50
 RUBRICA: A. Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 619.171.293-60

Nome MARCUS VINÍCIUS ALVES PEREIRA

Nascimento 05/07/2001

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONIA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 3399/moz
DATA: 18 / 10 / 2022
HORA: 10 / HS 50
RUBRICA: *A. J. J. J. J.*